


2º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE-PE
CERTIDÃO - PEDIDO Nº 647.128

	<p>2º CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS</p> <p>Edifício PIRAPAMA, bloco A. 8.º e 9.º andares</p> <p>Avenida Conde da Boa Vista, 250</p> <p>Telefones : 22.3155 e 22.3331</p> <p>RECIFE - PERNAMBUCO</p> <p>REGISTRO GERAL - ANO 1978</p>	<p>6656.</p> <p>DR. TABOSA DE ALMEIDA</p> <p>Titular Vitalício</p>
	<p>MATRICULA N.º - 6656- DATA: 13.06.78. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:</p> <p>IMÓVEL- Avenida Manoel Borba nº 378-Aptº.103, Bloco "B" do EDIFÍCIO SANTA EMÍLIA. - Boa Vista -</p>	
<p>APARTAMENTO nº 103 do Bloco "B", localizado no 1º pavimento do Edifício Santa Emília, situado à Avenida Manoel Borba nº 378, no bairro e freguesia da Boa Vista, nesta cidade, bem como sua respectiva fração ideal do terreno próprio equivalente a 1/24 avos, com sua área útil de 55,10m², área comum de 22,10m², e área total de 77,20m², composto de sala única, dois quartos sociais, um WC social completo, cozinha, terraço de serviço, quarto e WC de empregada, confrontando-se o Edifício, pela frente com a Avenida Manoel Borba; pelo lado direito, com o Bloco "A" do Edifício Santa Emília, da mesma Avenida Manoel Borba, de propriedade dos condôminos; pelo lado esquerdo, com a casa nº 324, da Avenida Manoel Borba, de propriedade de Oscar Coutinho; e, pelos fundos, com a casa nº 179, da rua do Giriquiti, de propriedade de Alaide César Bezerra de Sá Leitão e outros. Inscrito na Prefeitura Municipal do Recife sob o nº 01.0317.0060.0010.....</p> <p>PROPRIETÁRIO: RAIMUNDO LOPES DA APRESENTAÇÃO, brasileiro, casado, militar, residente e domiciliado nesta cidade, CPF nº 003.619.844-72.....</p> <p>TÍTULOS AQUISITIVOS: Transcritos neste Ofício sob os nºs. 033.733 e 33.734, no Livro 3-AK, fls. 212. Dou fé, Recife, 13 de junho de 1978. <i>Emílio Manoel</i> Oficial Substituto.....</p>		
<p>HISTÓRICO DO IMÓVEL:</p> <p>Transmissões: Formal de Partilha, passado em 04.07.63, pela escrivã do 2º Cartório da Provedoria, figurando como TRANSMITENTE O ESPÓLIO DE EMÍLIA AMÉRICA D'ALMEIDA PIRES e ADQUIRENTE IRMO D'ALMEIDA PIRES, referente a 1/6 na casa nº 378, da Avenida Manoel Borba, transcrito sob o nº 9.300, no livro 3-K, fls.40, em 11.07.63.....</p> <p>Formal de Partilha: passado em 04.07.63, pela escrivã do 2º Cartório da Provedoria, figurando como TRANSMITENTE O ESPÓLIO DE EMÍLIA AMÉRICA D'ALMEIDA PIRES e ADQUIRENTE IRIS DE VASCONCELOS SILVA, referente a 1/6 na casa nº 378, da Avenida Manoel Borba, transcrito sob o nº 9.511, no livro 3-K, fls.98, em 29/08/63.....</p> <p>Formal de Partilha: passado em 04.07.63, pela escrivã do 2º Cartório da Provedoria, figurando como TRANSMITENTE O ESPÓLIO DE EMÍLIA AMÉRICA D'ALMEIDA PIRES e ADQUIRENTE ILZA PIRES RAMOS, referente a 1/6 na casa nº 378, da Avenida Manoel Borba, transcrito sob o nº 17.125, no livro 3-R, fls. 282, em 07.02.68..</p> <p>Formal de Partilha: passado em 04.07.63, pela escrivã do 2º Cartório da Provedoria, figurando como TRANSMITENTE O ESPÓLIO DE EMÍLIA AMÉRICA D'ALMEIDA PIRES e ADQUIRENTE IRCE PIRES FALCÃO MENDES, referente a 1/6 na casa nº 378, da Avenida Manoel Borba, transcrito sob o nº 17.126, no livro 3-R, fls. 282v, em 07.02.68.....</p> <p>Formal de Partilha: passado em 04.07.63, pela escrivã do 2º Cartório da Provedoria, figurando como TRANSMITENTE O ESPÓLIO DE EMÍLIA AMÉRICA D'ALMEIDA PIRES e ADQUIRENTE ILIO D'ALMEIDA PIRES, referente a 1/6 na casa nº 378, da Avenida Manoel Borba, transcrito sob o nº 17.127, no livro 3-R, fls.282v, em 07/02/68.....</p> <p>Formal de Partilha: passado em 02.04.73, pela escrivã do 2º Cartório da Provedoria, figurando como TRANSMITENTE O ESPÓLIO DE EMÍLIA AMÉRICA D'ALMEIDA PIRES e ADQUIRENTE IVON D'ALMEIDA PIRES, referente a 1/6 na casa nº 378, da Ave</p>		

6656v.

nãa Manoel Borba; transcrito sob o nº 17.589, no livro 3-S, fls.124, em 16/05/68.....
Averbações: à margem dos registros nºs. 9.300, 9.511, 17.125, 17.126, 17.127 e 17.589, nos livros 3-K, 3-R e 3-S, às folhas 40, 98, 282 e 124, respectivamente o requerimento no qual IVON D'ALMEIDA PIRES e demais herdeiros solicitaram a averbação da demolição da casa nº 378, da Avenida Manoel Borba, em 15.10.73.....
À margem dos registros nºs. 9.300, 9.511, 17.125, 17.126, 17.127 e 17.589, nos livros 3-K, 3-R e 3-S, às folhas 40, 98, 282 e 124, respectivamente, o requerimento no qual IVON D'ALMEIDA PIRES e demais herdeiros solicitaram a averbação de edificação, entre outros do apartamento nº 103 Bloco "B", do Edifício Santa Emília, sito à Avenida Manoel Borba nº 378, em 15.10.73.....
Convenção de Condomínio: escritura pública lavrada em 22.02.68, no livro 614 fls. 36v, pelo 5º Tab.de Notas, desta cidade, referente à Convenção de Condomínio do Edifício Santa Emília, sito à Avenida Manoel Borba nº 378, inscrita sob o nº 233, no livro 3º Auxiliar, fls. 288.....
Transmissões: Compra e Venda, escritura pública lavrada em 06.02.70, pelo 2º Tab.de Notas, desta cidade, no livro 610, fls. 128, figurando como TRANSMITENTES IRMO D'ALMEIDA PIRES e sua mulher EDNA PEIXOTO PIRES; ILIO D'ALMEIDA PIRES e sua mulher EDA FERNANDES D'ALMEIDA PIRES; IVON D'ALMEIDA PIRES e sua mulher HILDA CARNEIRO PIRES; IRCE PIRES FALCÃO MENDES e seu marido JOSÉ OTAVIANO FALCÃO MENDES; ILZE PIRES RAMOS e seu marido CLAUDINO DA COSTA RAMOS - FILHO; IRIS PIRES DE VASCONCELOS SILVA e ADQUIRENTE RAIMUNDO LOPES DA APRESENTAÇÃO, transcrita sob o nº 33.733, no livro 3-AK, fls.212, em 14.11.74....
Confirmação, Repetição e Renovação de Compra e Venda: escritura pública lavrada em 29.10.73, pelo 2º Tab.de Notas, desta cidade, no livro 740, fls.164, figurando como RENOVANTES IRMO D'ALMEIDA PIRES e sua mulher EDNA PEIXOTO PIRES; ILIO D'ALMEIDA PIRES e sua mulher EDA FERNANDES D'ALMEIDA PIRES; IVON D'ALMEIDA PIRES e sua mulher HILDA CARNEIRO PIRES; IRCE PIRES FALCÃO MENDES e seu marido JOSÉ OTAVIANO FALCÃO MENDES; ILZE PIRES RAMOS, viúva; IRIS PIRES DE VASCONCELOS SILVA e seu marido FERNANDO VASCONCELOS SILVA e RENOVADO RAIMUNDO LOPES DA APRESENTAÇÃO, transcrita sob o nº 33.734, no livro 3-AK, fls. 212, em 14.11.74.....
Usufruto Vitalício: escritura pública lavrada em 06.02.70, pelo 2º Tab. de Notas, desta cidade, no livro 610, fls. 128, figurando como DEVEDORES RAIMUNDO LOPES DA APRESENTAÇÃO e sua mulher ELIZABETE TABOSA DA APRESENTAÇÃO e CRE DORA JUVITA BEZERRA TABOSA, inscrita sob o nº 10.723, no livro 4-M, fls.124, em 14.11.74.....
Confirmação, Repetição, Renovação de Usufruto Vitalício: escritura pública, lavrada em 29.10.73, pelo 2º Tab.de Notas, desta cidade, no livro 740, fls. 164, figurando como RENOVANTES RAIMUNDO LOPES DA APRESENTAÇÃO e sua mulher, ELIZABETE TABOSA DE APRESENTAÇÃO e RENOVADA JUVITA BEZERRA TABOSA, inscrita sob o nº 10.723, no livro 4-M, fls. 124, em 14.11.74.....
Averbações: à margem do registro nº 10.723, no livro 4-M, fls. 124, a escritura pública de renúncia de usufruto, lavrada em 11.05.77, pelo 5º Tab.de Notas, desta cidade, no livro N-2(988), fls. 121v/123v, na qual JUVITA BEZERRA TABOSA renuncia expressamente ao usufruto que a ela foi reservado, referente ao apartamento nº 103 Bloco "B" do Ed.Santa Emília, sito à Av.Manoel Borba, nº 378, em 03.06.77.....

R- 01-6656 - Recife, 13 de junho de 1978.

TRANSMITENTES RAIMUNDO LOPES DA APRESENTAÇÃO, militar e sua mulher ELIZABETE TABOSA DA APRESENTAÇÃO, do lar, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, CPF em conjunto nº 003.619.844-72; ADQUIRENTE JOSÉ LUIZ DE HAM BURGO ALVES, brasileiro, solteiro, professor, residente e domiciliado nesta cidade, CPF nº 038.967.904-63; TÍTULO Compra e Venda; FORMA DE TÍTULO Escritura pública lavrada em 06 de março de 1978, no livro N-1(963), fls. 129v/132 pelo 5º Tab.de Notas, desta cidade; VALOR R\$-385.000,00 declarado; R\$385.000,00 avaliação fiscal. Dou fé. Recife, 13 de junho de 1978. *Caride Maria*
 Oficial Substituto.....



2.º CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

6656-A.

Edifício PIRAPAMA, bloco A, 8.º e 9.º andares

Avenida Conde da Boa Vista, 250

Telefones : 222-3155 e 222-3331

RECIFE - PERNAMBUCO

REGISTRO GERAL — ANO 1982

DR. TABOSA DE ALMEIDA
Titular Vitalício

Continuação :

MATRÍCULA N.º - 6656 -

DATA : 01.07.82.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL :

R - 2 - 6656 - Recife, 01 de julho de 1982.

TRANSMITENTE : JOSÉ LUIZ DE HAMBURGO ALVES, brasileiro, solteiro, professor, residente e domiciliado nesta cidade, CPF. nº 038.967.904-63; -----ADQUIRENTE : REGINALDO QUIDUTE LIRA, brasileiro, casado, funcionário público, residente e domiciliado nesta cidade, CPF. nº 019.757.734-20; -----TÍTULO : Compra e Venda; -----FORMA DE TÍTULO : Escritura pública lavrada em 24 de maio de 1982, pelo 6º . Tab. de Notas desta cidade, livro X-4, fls. 195 a 197; -----VALOR : da operação Cr\$1.200.000,00 e o da avaliação Cr\$2.316.000,00. Dou fé *Armude maria Cab* /OFICIAL SUBSTITUTO

NESTA DATA, EM RAZÃO DO INÍCIO DO PROCESSO DE INFORMATIZAÇÃO DESTA SERVENTIA OCORRIDO EM 15 DE JANEIRO DE 2003, FICA ENCERRADA A PRESENTE FICHA DESTA MATRÍCULA, LIVRO Nº 2 DE REGISTRO GERAL, CONTINUANDO-SE OS ATOS REGISTRIS E OU AVERBATÓRIOS EM FOLHA IMPRESSA PELO SISTEMA COMPUTADORIZADO. Dou fé. Recife, 25 de julho de 2006. *Adeilton Fernandes de Barros* /Adeilton Fernandes de Barros (Oficial Substituto)

**SEGUNDO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMOVEIS
RECIFE - PERNAMBUCO - BRASIL**

MATRICULA Nº 6656

FICHA: 00001

DATA: 13/06/1978

NESTA DATA, EM SUBSTITUIÇÃO A FICHA DA MATRICULA Nº 6656, LIVRO Nº 2 DE REGISTRO GERAL, DE ESCRITURAÇÃO DATILOGRAFADA, EM RAZÃO DO INÍCIO DO PROCESSO DE INFORMATIZAÇÃO DESTA SERVENTIA OCORRIDO EM 15 DE JANEIRO DE 2003, REINICIO NESTA FOLHA, O ASSENTAMENTO DOS ATOS REGISTRÁIS E OU AVERBAMENTOS, A PARTIR DA SEQUÊNCIA NUMÉRICA ALI ENCERRADA. Dou fé. Recife, 25 de julho de 2006.

Adeilton Fernandes de Barros

(Adeilton Fernandes de Barros) Oficial Substituto.....

AV-3 - MAT. 6656 - PROTOCOLO Nº 214655 - Recife, 25 de julho de 2006. NOME DO CONJUGE: Requerimento datado de 24 de julho de 2006, no qual Nailda Duque Spinola, CPF/MF sob nº 027.442.544-01, solicita a averbação em nome de REGINALDO QUIDUTE LYRA do nome do seu cônjuge: MARIA DE FATIMA RAFAEL QUIDUTE, com quem é casado pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal nº 6.515/77, conforme cópia reprográfica da Certidão de Casamento passada em 05 de agosto de 1973, pelo Registro Civil da Comarca de Afogados da Ingazeira/PE, que ora se arquiva. Dou fé.

Adeilton Fernandes de Barros

(Adeilton Fernandes de Barros) Oficial Substituto.....

AV-4 - MAT. 6656 - PROTOCOLO Nº 214655 - Recife, 25 de julho de 2006. ATUALIZAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL: Requerimento datado de 24 de julho de 2006, no qual NAILDA DUQUE SPINOLA, CPF/MF sob nº 027.442.544-01, solicita a averbação do número atual da INSCRIÇÃO MUNICIPAL do imóvel objeto da presente Matrícula, como sendo: **1.1555.055.05.0061.0014.3**, conforme Certidão Negativa expedida pela Prefeitura da Cidade do Recife em 10.07.2006, ora arquivada. Dou fé.

Adeilton Fernandes de Barros

(Adeilton Fernandes de Barros) Oficial Substituto.....

R-5 - MAT. 6656 - PROTOCOLO Nº 214591 - Recife, 25 de julho de 2006. TRANSMITENTES: REGINALDO QUIDUTE LYRA, brasileiro, aposentado, CPF/MF sob nº 019.757.734-20 e sua mulher, MARIA DE FATIMA RAFAEL QUIDUTE, brasileira, professora, CPF/MF sob nº 579.285.844-68, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei Federal nº 6.515/77, residentes e domiciliados em Afogados da Ingazeira/PE; **AQUIRENTE:** NAILDA DUQUE SPINOLA, brasileira, solteira, secretária, CPF/MF sob nº 027.442.544-01, residente e domiciliada nesta cidade; **TÍTULO:** Venda e Compra; **FORMA DE TÍTULO:** Contrato particular nº 8.0651.0000195-3, celebrado em 13 de julho de 2006 pelo Sistema de Financiamento da Habitação, nos termos da Lei Federal nº 9.514 de 20 de novembro de 1997; **VALOR:** da operação R\$ 60.000,00 pagos da seguinte forma: R\$ 11.748,14 de recursos próprios já pagos em moeda corrente, R\$ 5.138,00 do saldo da conta vinculada de FGTS da COMPRADORA, e R\$ 1.835,51 de recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto, sendo a avaliação de R\$ 60.000,00 e o valor do ITBI - Processo nº 15.363201.06, ora arquivado. Dou fé.

Adeilton Fernandes de Barros

(Adeilton Fernandes de Barros) Oficial Substituto.....

R-6 - MAT. 6656 - PROTOCOLO Nº 214591 - Recife, 25 de julho de 2006. TRANSMITENTE FIDUCIANTE: NAILDA DUQUE SPINOLA, brasileira, solteira, secretária, CPF/MF sob nº 027.442.544-01, residente e domiciliada nesta cidade; **ADQUIRENTE FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília/DF, por seu Escritório de Negócios RECIFE-PE, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por sua procuradora substabelecida, Maria de Fátima Marques Torres Ferraz, brasileira, casada, economiária, CPF/MF sob nº 351.273.174-00, residente e domiciliada nesta cidade, conforme procuração e substabelecimentos lavrados, respectivamente, pelo 2º Serviço de Notas e Protesto de Brasília/DF, no Livro nº 2342, às fls. 196/197 em 02.09.2004; 2º

Serviço de Notas e Protesto de Brasília/DF, no Livro nº 2374, às fls. 036/037 em 21.01.2005, e no 3º Serviço de Notas desta Cidade, no Livro nº 816, pág. 019 em 29.03.2006, ora arquivadas por cópias reprográficas autenticadas; **TÍTULO:** Alienação Fiduciária; **FORMA DE TÍTULO:** Contrato particular nº 8.0651.0000195-3, celebrado em 13 de julho de 2006 pelo Sistema de Financiamento da Habitação, nos termos da Lei Federal nº 9.514 de 20 de novembro de 1997; **VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 41.278,35; **PRAZOS, EM MESES:** de amortização 240; **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO:** SAC-NOVO; **TAXA ANUAL DE JUROS:** Nominal 6,0000%, Efetiva 6,1677%; **VENCIMENTO DO 1º ENCARGO MENSAL:** 13.08.2006; **VALOR DO ENCARGO INICIAL TOTAL:** R\$ 408,29; **ÉPOCA DE REAJUSTE DOS ENCARGOS:** De acordo com a cláusula décima primeira do contrato; **VALOR DA AVALIAÇÃO PARA VENDA EM LEILÃO:** Para os fins previstos no inciso VI do Artigo 24 da Lei Federal nº 9.514/97, é atribuído ao imóvel objeto desta Matrícula o valor de R\$ 50.000,00. **INTEGRAM** este assento registrário, todos os demais termos e condições estabelecidos no contrato ora registrado. Dou fé. *Adeilton Fernandes de Barros* (Adeilton Fernandes de Barros) Oficial Substituto...

AV-7 - MAT. 6656 - PROTOCOLO 347516 - 28.05.2015 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Proceder-se ao cancelamento da Alienação Fiduciária registrada sob o R-6, desta Matrícula, com base no requerimento datado em 18 de maio de 2015, pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, devidamente representada, e nos termos do artigo 25 da Lei Federal 9.514/97. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 17 de junho de 2015. *Paulo César* /Oficial/Substituto. (Digitalizado: 71125).....

AV-8 - MAT. 6656 - PROTOCOLO 360220 - 17.05.2016. SEQUENCIAL: Proceder-se através do Contrato Particular 074053230010537, celebrado em 18 de abril de 2016, no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH; solicita a averbação do número do seqüencial do imóvel objeto da presente Matrícula, como sendo: Seqüencial 1223755. Inscrição Municipal: 1.1555.055.05.0061.0014-3, Conforme Certidão de quitação de ITBI. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 27 de maio de 2016. *Reana* /Oficial/Substituto. (Digitalizado: 77538).....

R-9 - MAT. 6656 - PROTOCOLO 360220 - 17.05.2016. TRANSMITENTE: NAÍLDA DUQUE SPINOLA, brasileira, solteira declara não conviver em união estável, secretária, CPF 027.442.544-01, residente e domiciliada nesta cidade; **ADQUIRENTE:** IVANILDO FIGUEIREDO DA MOTA FILHO, brasileiro, solteiro declara não conviver em união estável, empresário, CPF 886.609.744-68, residente e domiciliado nesta cidade; **TÍTULO:** Venda e Compra; **FORMA DE TÍTULO:** Contrato particular 074053230010537, celebrado em 18 de abril de 2016, no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH; **VALOR DO NEGÓCIO:** R\$260.000,00, integralizado pelas parcelas: Recursos Próprios - R\$168.160,00 e Financiamento bancário - R\$91.840,00; **VALOR FISCAL:** R\$260.000,00, conforme ITBI - Processos 15.354475.16. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 27 de maio de 2016. *Reana* /Oficial/Substituto. (Digitalizado: 77538).....

R-10 - MAT. 6656 - PROTOCOLO 360220 - 17.05.2016. DEVEDOR FIDUCIANTE: IVANILDO FIGUEIREDO DA MOTA FILHO, brasileiro, solteiro declara não conviver em união estável, empresário, CPF 886.609.744-68, residente e domiciliado nesta cidade; **CREADOR FIDUCIÁRIO:** BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com sede em São Paulo/SF, CNPJ 90.400.888/0001-42, devidamente representado; **TÍTULO:** Alienação Fiduciária; **FORMA DE TÍTULO:** Contrato particular 074053230010537, celebrado em 18 de abril de 2016, no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH; **VALOR DA DÍVIDA:** R\$104.000,00, incluído o pagamento do preço e demais despesas; **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO:** SAC; **PRAZO:** 360 meses; **TAXA ANUAL DE JUROS:** efetiva: 11,10%; nominal: 10,57%; **TAXA MENSAL DE JUROS:** nominal: 0,88%; efetiva: 0,88%; **VALOR DO ENCARGO INICIAL TOTAL:** R\$1.205,16; **VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL:** 18.05.2016

**SEGUNDO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMOVEIS
RECIFE - PERNAMBUCO - BRASIL**

MATRICULA Nº 6656

FICHA: 00002

DATA: 13/06/1978

Custo Efetivo Total - CET (anual): 12,51%; **VENCIMENTO DO FINANCIAMENTO:** 18.04.2046. **PRAZO DE CARÊNCIA PARA FINS DE INTIMAÇÃO:** de acordo com o estabelecido no contrato; **VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO:** R\$260.000,00. **INTEGRAM** este assento registrário, todos os demais termos, cláusulas e condições estabelecidas no contrato em apreço. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 27 de maio de 2016. *[Assinatura]* /Oficial/Substituto. (Digitalizado: 77538).....

AV-11 - 6656 - PROTOCOLO 390714 - 30.07.2019 - SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO: Requerimento datado em 23 de julho de 2019, no qual o BANCO SANTANDER BRASIL S/A, CNPJ: 90.400.888/0001-42, solicita o procedimento no art. 26, § 1º da Lei 9.514/97, referente a alienação fiduciária incidente sob o R-10 da presente matrícula. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 29 de agosto de 2019. *[Assinatura]* /Oficial/Substituto/Escrevente.

AV-12 - 6656 - PROTOCOLO 390714 - 30.07.2019 - ENCERRAMENTO DO PROCEDIMENTO: Procede-se, em virtude de solicitação do credor, ao ENCERRAMENTO do procedimento indicado no **AV-11** da presente matrícula, tornando-o sem efeito. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 03 de outubro de 2019. *[Assinatura]* / Oficial/Substituto/Escrevente.

AV-13 - 6656 - PROTOCOLO 393119 - 16.01.2020 - SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO: Requerimento datado em 03 de janeiro de 2020, no qual o BANCO SANTANDER BRASIL S/A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, solicita o procedimento no art. 26, § 1º da Lei 9.514/97, referente a alienação fiduciária incidente sob o R-10 da presente matrícula. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 23 de janeiro de 2020. *[Assinatura]* /Oficial/Substituto/Escrevente.

AV-14 - 6656 - PROTOCOLO 393119 - 16.01.2020 - ENCERRAMENTO DO PROCEDIMENTO: Procede-se, em virtude de solicitação do credor, ao ENCERRAMENTO do procedimento indicado no **AV-13** da presente matrícula, tornando-o sem efeito. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 28 de fevereiro de 2020. *[Assinatura]* / Oficial/Substituto/Escrevente.

AV-15 - 6656 - PROTOCOLO 400400 - 03.08.2021 - SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO: Requerimento enviado e assinado por meio eletrônico, datado em 29 de julho de 2021, no qual o BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, solicita o procedimento do art. 26, §1º da Lei nº 9.514/97, referente a alienação fiduciária incidente sob o R-10 da presente matrícula. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 12 de agosto de 2021. *[Assinatura]* / Oficial/Substituto(a)/Escrevente.

AV-16 - 6.656 - PROTOCOLO 406.061 - 01/08/2022. ENCERRAMENTO DO PROCEDIMENTO : Procede-se, em virtude de solicitação do credor, ao ENCERRAMENTO do procedimento indicado sob o **AV-15** da presente matrícula, tornando-o sem efeito, em razão da solicitação do credor fiduciário. Documentos reunidos no protocolo citado e

Continua no Verso

arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 18 de agosto de 2022. Victoria Murya /Oficial/Substituto(a)/Escrevente.

AV-17 - 6.656 - PROTOCOLO 406.061 - 01/08/2022. SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO : Requerimento enviado e assinado por meio eletrônico datado em 26 de julho de 2022, no qual o BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, devidamente representado, por seu procurador regularmente constituído, solicita o procedimento do art. 26, § 1º, da Lei nº 9.514/97, referente a alienação fiduciária incidente sob o **R-10** da presente matrícula. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 18 de agosto de 2022. Victoria Murya /Oficial/Substituto(a)/Escrevente.

AV-18 - 6.656 - PROTOCOLO 406.061 - 01/08/2022. DECURSO DE PRAZO. Procede-se à presente averbação para constar que, no curso do procedimento indicado no **AV-17** da presente matrícula, após a devida intimação dos devedores, houve o **DECURSO DE PRAZO** de que trata o § 1º, do art. 26, da Lei nº 9.514/97 sem a purgação da mora. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 16 de fevereiro de 2023. Victoria Murya /Oficial/Substituto(a)/Escrevente.

AV-19 - 6.656 - PROTOCOLO 406.061 - 01/08/2022. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: Fica consolidada a propriedade do imóvel objeto da presente Matrícula, em nome do **ADQUIRENTE FIDUCIÁRIO:** BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com sede na cidade de São Paulo/SP, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, devidamente representada. Nos termos do parágrafo 1º, do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, estando anexa toda documentação exigida por Lei: consoante procedimento iniciado por requerimentos da Fiduciária datado em 23.01.2023, solicitando a intimação do devedor fiduciante, tendo sido realizada a notificação pelo 2º Registro de Títulos e Documentos desta Comarca do Recife/PE, através das certidões nºs 488716 e 488717, sem que houvesse purgação da mora do devedor fiduciante no prazo de quinze dias, quanto as prestações vencidas e as que vencer-se até a data do pagamento, assim como os demais encargos, inclusive das despesas de cobrança e intimação; Certificado de Notificação do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas do Recife/PE; ficando assim, **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula em favor do Credor Fiduciário; **TRANSMITENTE FIDUCIANTE:** IVANILDO FIGUEIREDO DA MOTA FILHO, brasileiro, solteiro declara não conviver em união estável, empresário, CPF 886.609.744-68, residente e domiciliado nesta cidade, no qual a BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, acima qualificada, solicita a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**, tendo em vista o decurso do prazo legal sem a purgação do débito; Guia de pagamento do Imposto de Transmissão - ITBI - Processo nº 15.075844.23; **VALOR:** Declarado R\$ 245.000,00, Avaliação de R\$ 245.000,00. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 16 de fevereiro de 2023. Victoria Murya /Oficial/Substituto(a)/Escrevente.

A presente certidão é emitida em INTEIRO TEOR, nos termos do art. 108, do CNSNR/PE, sendo uma reprodução do que consta na respectiva ficha de matrícula até o dia **10 DE MARÇO DE 2023**. A certidão é extraída por meio informatizado e NÃO ABRANGE buscas no livro/sistema DE INDISPONIBILIDADES e/ou indicação de EXISTÊNCIA ou INEXISTÊNCIA DE ÔNUS, que devem ser objeto de certidões específicas, em resumo, relatório ou quesitos. PARA EFEITOS DE ALIENAÇÃO, A PRESENTE CERTIDÃO É VÁLIDA POR 30 DIAS, CONFORME A LEI Nº 6.015/73. Emolumentos R\$ 38,33, FERC R\$ 4,26, FERM R\$ 0,43, FUNSEG R\$ 0,85, ISS R\$ 2,13 - Lei nº 12.978/05, 14.989/13, 16.522/18 E 16.521/18) e a T.S.N.R R\$ 8,52 - (Lei nº 11.404/96 e Ato no 2853/06). (Matrícula nº 6.656). Protocolo nº 647.128.

Selo digital: 0073601.RAZ01202301.09436. Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital. (Prov. 01/2014 DJE 04/02/2014).

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE
(MP 2.200-2/2001 e Art. 129, §4º, do CNSNR-PE)

Documento assinado digitalmente por DIÉGO MARCEL DE LIMA BASTO
(046.078.184-70)

Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de Pernambuco

Selo: 0073601.RAZ01202301.09436

Data: 13/03/2023 às 15:53:20

Consulte a autenticidade em

www.tjpe.jus.br/selodigital

